



1º RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DA UFOB 2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 36 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 6, de 13/04/2023 (Edital Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOB 2023), vem tornar público o **1º Resultado de Análise Documental** de estudante com matrícula institucional condicional realizada através deste processo seletivo, conforme relação disposta no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. O **ANEXO I**, contém a listagem de candidato(a) (s) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.
 - 1.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 2, 3 e 4 deste Resultado de Análise Documental, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 4 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação este resultado.
 - 1.1.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico cps.prograd@ufob.edu.br.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 2.1. O (A) candidato (a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – Vagas Residuais 2023** através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/795173>) a partir da data de publicação deste Resultado **até as 23h59 do dia 19/09/2023** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 2.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
 - 2.2.1.0 (A) candidato (a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
 - 2.3. Na interposição de recurso o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária.
 - 2.4. A documentação, a que se refere o item 2.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 2.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 2.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
 - 2.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:



- 2.5.1.1. Arquivos corrompidos;
 - 2.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 2.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 2.5.1.4. Documentos incompletos;
 - 2.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 2.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 2.1 deste resultado.
3. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 2 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) não apto (a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
 4. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso contra este resultado, em conformidade com as orientações constantes no item 2 e seus subitens deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.**
 5. Durante a tramitação e julgamento do recurso de que trata o item 2 será assegurado ao (a) candidato (a) o direito à manutenção da matrícula, da frequência às aulas e realização das avaliações.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/vagaresidual2023>.
7. Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico mencionado no item 6.

Barreiras - BA, 04 de setembro de 2023.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

NOME	CPF	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SAULO ALMEIDA CARVALHO	***.399.645-**	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Reintegração	Não apresentou, no ato da solicitação de matrícula, certificado de quitação com o Serviço Militar, conforme exigência do item o 1.7 do Anexo I do Edital da 1ª chamada para matrícula (Edital PROGRAD/CPS nº 15, de 25/07/2023).